



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 064/2016

EDILSON MONTEIRO e ROBSON FERNADES E SILVA E IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **que providencie junto a Secretaria de Obras providenciar a conclusão da obra de pavimentação na Comunidade de Lagoa Seca, providenciando ainda o aterro nas calçadas e realização de mutirão de limpeza na Comunidade.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos a necessidade da conclusão da obra devido a expectativa dos moradores e da importância desse investimento para valorização dos imóveis.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.

EDILSON MONTEIRO

PDT

Vereador

ROBSON FERNADES E SILVA

Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador